



RESOLUÇÃO Nº 009/2023 DE 13 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a divulgação dos locais de votação e convocação dos eleitores para participarem da eleição que definirá os novos membros do conselho tutelar do município de Imaruí-SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Imaruí-SC, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Lei Municipal n. 049/2019 e suas alterações, e no Edital 0/2023 do CMDCA, **CONVOCA:**

Art. 1º Todos os eleitores do Município para participarem da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IMARUI-SC

Art. 2º A eleição ocorrerá no dia 01/10/23 (DOMINGO), no horário de 8h as 17h, nos locais abaixo relacionados:

C.E.I.M CARLOS GOMES

Endereço: Rua Antônio Bittencourt Capanema, 302, Centro.

E.E.F.M.VEREADOR OSVALDO DE SOUZA SIQUEIRA

Endereço: Estrada Geral de Rio Duna.

E.E.B. PROFº LUIZ FELIX BARRETO

Endereço: Estrada Geral de São Tomaz, Imaruí

E.E.B.PROF. EULINA HELEODORO BARRETO

Endereço: Rodovia SC 437 KM 14, SN Cangueri Quadro.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES



Art. 3º Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido no prazo de até 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral;

Art. 4º O voto é facultativo para todos;

Art. 5º Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade com foto;

Art. 6º Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;

Art. 7º Não será permitido o voto por procuração;

Art. 8º Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

Nº	NOME	NOME NA URNA
101	Ana Cristina da Rocha Lima	Ana Cristina
102	Bianca de Espindola	Bianca de Espindola
103	Débora da Silva Fernandes	Débora Fernandes
104	Fabiana Aparecida Dias	Fabiana Aparecida Dias
105	Fabiana da Silva	Fabiana da Silva
106	Felipe Carvalho Monteiro	Felipe Carvalho Monteiro
107	Lucina Matos Barbosa	Lucina Matos Barbosa
108	Michele da Silva Braga Faust	Michele Faust
109	Romoaldo Berto Silveira	Romoaldo
110	Suzan Damázio Domingos	Suzan Damázio Domingos

Imaruí-SC, 13 de agosto de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES



Teresinha de Deos de Vieira
CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes
Vice-Presidente